

**RETIFICAÇÃO Nº 01 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG – ANO DE 2020**

**EDITAL Nº 001/2020 – UNIDADE ESCOLA DE MÚSICA**

A Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, COMUNICA a seguinte alteração no Edital:

O anexo 1 passa a vigorar com a seguinte redação:

**ANEXO I – PROVA PRÁTICA**

**Vaga 01 - Prova Prática:**

- PARTE A (Valor: 40 pontos): Leitura à primeira vista de um trecho da parte de piano de uma peça camerística.
- PARTE B (Valor: 60 pontos): Recital de um mínimo de 12 minutos e máximo de 15 minutos de música, contendo peças de pelo menos dois estilos diferentes para duo de piano e canto. O candidato deverá trazer um(a) cantor(a), a suas expensas. O programa do recital deverá ser realizado com apenas um(a) cantor(a). O candidato deverá entregar três cópias das partituras para a banca avaliadora. A parte de piano poderá ser originalmente escrita para o instrumento ou redução de orquestra para piano. Não serão aceitas peças para piano solo.

**Vaga 02 - Prova Prática:**

- PARTE A (Valor: 40 pontos): Leitura à primeira vista de um trecho da parte de piano de uma peça camerística.
- PARTE B (Valor: 60 pontos): Recital de um mínimo de 12 minutos e máximo de 15 minutos de música, contendo peças de pelo menos dois estilos diferentes para duo de piano e instrumento melódico. O candidato deverá trazer um instrumentista, a suas expensas. O programa do recital deverá ser realizado com apenas um instrumentista. O candidato deverá entregar três cópias das partituras para a banca avaliadora. A parte de piano poderá ser originalmente escrita para o instrumento ou redução de orquestra para piano. Não serão aceitas peças para piano solo.

**Vagas 03, 04 e 05 - Prova Prática:**

- Recital de um mínimo de 12 minutos e máximo de 15 minutos de música, contendo peças de pelo menos dois estilos diferentes. As peças serão de livre escolha do candidato. É facultado ao candidato trazer um pianista correpetidor, a suas expensas. O candidato deverá entregar três cópias das partituras para a banca avaliadora.

**Vaga 10 – Prova Prática**

- Recital de um mínimo de 12 minutos e máximo de 15 minutos de música, contendo peças de livre escolha do candidato. O candidato deverá entregar três cópias das partituras para a banca avaliadora.

OBS: Os candidatos deverão trazer os instrumentos musicais para a realização da prova.

O item 1.1 quadro de vagas, para as vagas mencionadas abaixo, passa a vigorar com a seguinte redação:

IDENTIFICAÇÃO DA VAGA	CURSO(S)	SEMESTRE	DISCIPLINA(S)	TURNO <sup>1</sup>	TOTAL DE VAGAS	FORMAÇÃO ACADÊMICA EXIGIDA <sup>2</sup>		JORNADA SEMANAL DE TRABALHO
						GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	
06 <sup>3</sup>	Música Com Habilitação Em Instrumento/Canto - Bacharelado	1º	História Da Música – Da Antiguidade Ao Renascimento História Da Música Clássica E Romântica Música De Câmara	T	01	Música ou História ou afins	Música ou História ou afins	20 h
		2º	História Da Música Barroca História Da Música Dos Séculos XX E XXI Música De Câmara					
07 <sup>3</sup>	Música com Habilitação Em Educação Musical Escolar – Licenciatura Música Com Habilitação em Instrumento/Canto Bacharelado e Licenciatura	1º	História Da Música Brasileira A História Da Música E Apreciação Musical A	M/T/N	01	Música ou História ou afins	Música ou História ou afins	20 h
		2º	História Da Música Brasileira B História Da Música E Apreciação Musical B Estética Musical					
10	Música com Habilitação Em Educação Musical Escolar – Licenciatura Música Com Habilitação em Instrumento/Canto - Licenciatura	1º	Percepção Musical I Percussão I	M/N	01	Música com Habilitação em percussão	Música Ou Área Afim	20 h
		2º	Percepção Musical II Percussão II					

Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2019.

LAVÍNIA ROSA RODRIGUES

Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais